PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA
0010896-63.2020.5.03.0044
: PAULO SERGIO DE FREITAS
: C E R DA SILVA PINTURAS E SERVICOS E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

PRAÇA: 05/08/2025, às 14:00 horas.

LEILÃO: 05/08/2025, às 14:00 horas.

Por ordem do(a) Exmo(a) Juiz(a) do Trabalho da **2ª Vara do Trabalho de Uberlândia**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 886, do CPC, torno público que no **dia e horário acima**, na Av. Cesário Alvim, 3200, Brasil, nesta cidade, será(ão) levado(s) a público, por pregão de vendas e arrematação, o(s) seguinte(s) bem(ns) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

1) - MATRÍCULA: nº. 131.620

Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Marta Helena, na Rua José Rezende dos Santos nº. 2003, constituído pelo apartamento 04, localizado no_pavimento térreo do condomínio Portinari Residence, com todas as suas dependências, instalações existentes, com 60,74 m², de área privativa principal, 10,80º de área comum de divisão não proporcional descoberta. correspondente a vaga de garagem n°. 04, 24,36516m* de área comum a divisão proporcional, 95,90516 m² de área total e 0.012610811 de fração ideal do terreno, o qual é constituído pela unificação dos lotes n°s. 14, 15,16,17, e 18 da quadra n°. 54, medindo quarenta e nove metros e sessenta e sete (49,67) centímetros para a Rua Jose Rezende dos Santos, trinta e nove metros e setenta e seis (39,76) centímetros para a Avenida Arnaldo Contursi; trinta e nove metros e oitenta e cinco (39,85) centímetros por um lado, com suas confrontações descritas na matrícula.

MATRÍCULA: nº. 131.620 registrada no Cartório do Segundo Oficio de Registro de Imóveis ficha 01 de 08 de agosto de 2019.

LOCALIZAÇÃO: Rua José Rezende dos Santos nº. 2003 — Bairro Marta Helena — Uberlândia. - AV-2-131.620 — 08.08 2019, o imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão com alvará de licença.

PJe Documento assinado eletronicamente por GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, em 05/05/2025, às 13:50:16 - dea56d5

BENFEITORIAS AVERBADAS: 60.74m? de área privativa principal, 10,80 de área comum de divisão não proporcional descoberta correspondente a vaga de garagem n°. 04, conforme vistoria no local, apartamento com elevador, piso porcelanato. pintura, bancadas. instalação hidráulica, elétrica sem espelhos / luminárias e sem portas. Área externa comum garagem e reservatório de água inferior fase final de acabamento, que ora avalio em R$. 195.000,00. Total da avaliação = R$ 195.000,00 (cento noventa e cinco mil reais).

Avaliado em: R$ R$ 195.000,00 (cento noventa e cinco mil reais).

2) - MATRÍCULA: nº. 131.626

Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Marta Helena, na Rua José Rezende dos Santos nº. 2003, constituído pelo apartamento 102 localizado no pavimento superior do condomínio Portinari Residence, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 51,04 m², de área privativa principal 10,80º de área comum de divisão não proporcional descoberta, correspondente & vaga de garagem nº. 10, 21,55269 m² de área comum a divisão proporcional, 83,39269 m² de área total e 0,011155147 de fração ideal do terreno, o qual é constituído pela unificação dos lotes nºs. 14, 15,16,17, e 18 da quadra nº. 54, medindo quarenta e nove metros e sessenta e sete (49,67) centímetros para a Rua José Rezende dos Santos, trinta e nove metros e setenta e seis (39,76) centímetros para a Avenida Arnaldo Contursi; trinta e nove metros e oitenta e cinco (39,85) centímetros por um lado, com suas confrontações descritas na matrícula.

MATRÍCULA: nº. 131.626 registrada no Cartório do Segundo Oficio de Registro de Imóveis ficha 01 de 08 de agosto de 2019. - AV-2-131.620 — 08.08 2019, o imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão com alvará de licença.

LOCALIZAÇÃO: Rua José Rezende dos Santos nº. 2003 - Bairro Marta Helena — Uberlândia. - AV-2-131.620 — 08.08 2019.

BENFEITORIAS AVERBADAS: 51,04 m² de área privativa principal, 10,80 de área comum de divisão não proporcional descoberta correspondente & vaga de garagem nº. 10, conforme vistoria no local, apartamento com elevador, piso_porcelanato, portas, pintura, bancadas, instalação hidráulica e elétrica faltam espelhos e luminárias. Área externa comum garagem e reservatório de água inferior fase final de acabamento, que ora avalio em R$. 163.859,07.

PJe Documento assinado eletronicamente por GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, em 05/05/2025, às 13:50:16 - dea56d5

Avaliado em: R$ 163.859,07 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

3) - MATRÍCULA: nº. 131.634

Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Marta Helena, na Rua José Rezende dos Santos nº. 2003, constituído pelo apartamento 102 localizado no pavimento superior do condomínio Portinari Residence, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 51,04 m?. de área privativa principal 10,807 de área comum de divisão não proporcional descoberta, correspondente a vaga de garagem n°. 10, 21,55269m? de área comum a divisão proporcional, 83,39269m² de área total e 0,011155147 de fração ideal do terreno, o qual é constituído pela unificação dos lotes nºs. 14 15,16.17. e 18 da quadra nº. 54, medindo quarenta e nove metros e sessenta e sete (49,67) centímetros para a Rua José Rezende dos Santos, trinta e nove metros e setenta e seis (39,76) centímetros para a Avenida Amaldo Contursi; trinta e nove metros e oitenta e cinco (39.85) centímetros por um lado, com suas confrontações descritas na matricula.

MATRÍCULA: nº. 131.634 registrada no Cartório do Segundo Oficio de Registro de Imóveis, ficha 01 de 08 de agosto de 2019. - AV-2-131.620 — 08.08 2019, o imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão com alvará de licença.

LOCALIZAÇÃO: Rua José Rezende dos Santos nº. 2003 — Bairro Marta Helena — Uberlândia. - AV-2-131620 — 08,08 2019. o imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de
regularização registral quanto à sua conclusão com alvará de licença.

BENFEITORIAS AVERBADAS: 51,04 m² de área privativa principal, 10,80% de área comum de divisão não proporcional descoberta correspondente à vaga de garagem n°. 10, conforme vistoria no local, apartamento com elevador, piso porcelanato, portas, pintura, bancadas, instalação hidráulica e elétrica faltam espelhos e luminárias. Área externa comum garagem e reservatório de agua inferior fase final de acabamento, que ora avalio em R$ 163.859,07.

Avaliado em: R$ 163.859,07 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

PJe Documento assinado eletronicamente por GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, em 05/05/2025, às 13:50:16 - dea56d5

TOTAL DA AVALIAÇÃO: **R$ 522.718,14 (quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e dezoito reais e quatorze centavos), na data de 01/10/2024.**

Em face das restrições de atos presenciais, em prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19, o pregão será realizado EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ON-LINE, através do sitio eletrônico *www.leiloesbrasiluberlandia.com.br*, onde os interessados deverão se habilitar previamente para o acompanhamento e oferta de lances em tempo real.

Quem pretender arrematar os referidos bens fica ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis Trabalhistas e subsidiariamente do Código de Processo Civil.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado **LEILÃO** para o **dia e horário acima,** na Av. Cesário Alvim, 3200, Brasil, nesta cidade.

A pessoa que pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá entrar em contato com o leiloeiro até 48 horas antes da realização da praça/leilão, para fins cadastro. (verificar com o leiloeiro)

OBS.1: A praça e o leilão serão levados a público pelo leiloeiro GLENER BRASIL CASSIANO, designado pelo Juízo, que leiloará os bens pelo melhor preço que encontrar (global ou por objeto), nos dias acima designados.

OBS.2: Havendo arrematação, caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro (10% para bens moveis ou 5% para bens imóveis) sobre o valor da arrematação, juntamente com o sinal de pagamento (art. 88, §2º, da CLT, e art. 5º, do Provimento 04/2007/GCR/TRT3)

OBS.3: Requerida remição ou adjudicação após a realização da praça ou leilão, será devida a comissão do leiloeiro (10% para bens moveis ou 5% para bens imóveis) sobre o valor da avaliação ou da adjudicação, respectivamente, nos termos do art. 5º, do Provimento 04/2007/GCR/TRT3, que será paga pelo remitente (no dia da remição) e pelo adjudicante (antes da assinatura do auto).

OBS.4: O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestações de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, Parágrafo Único, do CTN).

PJe Documento assinado eletronicamente por GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA, em 05/05/2025, às 13:50:16 - dea56d5

<u>OBS.5:</u> Não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 891/NCPC). Considera-se vil o preço inferior a 65% do valor da avaliação se imóvel, 60% se veículo e 50% para demais bens móveis.

E para que se dê ampla divulgação, a publicação deste edital será feita no **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT**, com fixação no átrio deste Fórum, bem como publicação no sítio ***www.leiloesdajustica.com.br*** , conforme orientação contida no Ofício-Circular Conjunto nº1/GCR/GVCR/TRT/1/2016.

edm

UBERLANDIA/MG, 05 de maio de 2025.

GUILHERME EGIDIO CUNHA COSTA
Diretor de Secretaria